



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 3068/2022– Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 SEMIDU.

Introdução

A comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições legais, conferidas por força da portaria 0132/2021 de 04/02/2021, vem por meio deste, retificar o presente ato da administração pública, com base na súmula 473 STF (princípio da autotutela) e valendo se da prerrogativa da interpretação extensiva, uma vez que administração sob a égide das regras e princípios decorrente do Direito publico pode a qualquer momento "corrigir, modificar, alterar, extinguir, anular ou revogar" os seus atos, tendo em vista que se trata de erro meramente material (digitação), não contaminando a formalidade exigida pela lei 8.666/93 e suas alterações.

Mérito

1. Da Correção no Objeto

Onde se lê: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA COMPLEMENTAR DA FEIRA COBERTA DO MUNICIPIO DDE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME PROCESSO Nº 27798/2022, CONVÊNIO FDE Nº 011/2022-SEPLAD, PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL.**

Leia-se:

CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR DA FEIRA COBERTA DO MUNICIPIO DDE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME PROCESSO Nº 27798/2022, CONVÊNIO FDE Nº 011/2022-SEPLAD, PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL.

1.1. Ficam retificadas as demais disposições em contrário.

Conceição do Araguaia/PA, 29/04/2022.

HELOISA MENDES SOUSA FRANCISCO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO